

**EDITAL VRE Nº 36/2023****PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE DOUTORADO DESTINADA AO PROJETO  
“DESENVOLVIMENTO URBANO, CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS NO ESTADO DO  
CEARÁ” DO EDITAL 38/2022 PDPG - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III**

A Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece e divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo de bolsa de Doutorado CAPES (Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) destinada ao projeto “DESENVOLVIMENTO URBANO, CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ” aprovado no EDITAL 38/2022 PDPG - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III, a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA).

**1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO**

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA) para receber os benefícios de bolsas de doutorado CAPES, destinada ao projeto “DESENVOLVIMENTO URBANO, CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ”.

1.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos desta universidade regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada Stricto Sensu, na turma 08 do Doutorado, que atendam os requisitos no item 3 deste edital.

**2. DA BOLSA**

2.1 Para os candidatos selecionados será oferecida 01 (uma) bolsa de Doutorado paga diretamente pela CAPES.

2.2 O valor atual da bolsa de Doutorado é no importe de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Os valores são fixados pela CAPES.

2.3 O prazo de vigência da bolsa é fixado pela CAPES, respeitando o período máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o Curso de Doutorado, contados a partir do ingresso do aluno no Projeto de Pesquisa identificado no item 1.1 deste edital.

2.4 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da CAPES, assim como à implementação do bolsista no Sistema CAPES. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da CAPES para o projeto, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Compromisso.

2.5 Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da participação do candidato nas atividades do projeto. Se não houver o cumprimento das atividades, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Doutorado em Informática Aplicada da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

- I. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada, na Turma 08 do Curso de Doutorado.
- II. Ter dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação e ao Projeto de Pesquisa, mencionado no item 1.1 deste edital.
- III. Ter experiência comprovada nas tecnologias do projeto “DESENVOLVIMENTO URBANO, CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS NO ESTADO DO CEARÁ”, especificamente: Modelos Largos de Linguagem Abertos (p.ex. Llama 2) e Modelos de Aprendizado profundo (*Deep Learning*).
- IV. Ter experiência comprovada de participação em projetos de pesquisa e inovação em uma das seguintes áreas de conhecimento: cidades inteligentes, saúde, jurídica e finanças públicas.
- V. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

3.2 Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá concorrer à bolsa.

3.3 A implementação da bolsa para o candidato selecionado está condicionada ao cumprimento pelo mesmo das disposições legais e institucionais para tanto.

3.4 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II. Fazer referência ao apoio da CAPES nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela referida Fundação;
- III. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.
- IV. Desenvolver em sua tese pesquisa vinculada a projeto do(a) pesquisador(a) orientador(a).

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **por e-mail**, enviado à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Fortaleza (secretariapgss@unifor.br), no período de **07/12/2023 a 10/12/2023**. Colocar no Título do e-mail: Inscrição para Processo Seletivo de Bolsa CAPES/Projeto CIDADES INTELIGENTES - Doutorado.

**4.2** No ato da inscrição, o aluno deverá enviar (em arquivo PDF) **Formulário de Inscrição preenchido** (conforme modelo do ANEXO I), anexando o Currículo Lattes com comprovações.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A Comissão de Seleção será composta pela Coordenadora do PPGIA, por um representante docente do PPGIA e pelo pesquisador do PPGIA, coordenador do projeto mencionado no item 1.1 deste edital.

5.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, formada conforme item 5.1 deste edital, que avaliará os candidatos, em única fase, por meio de análise de currículos, priorizando e classificando os candidatos conforme os requisitos técnicos definidos nos itens 3.1.II e 3.1.III, deste edital

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção até o dia **11/12/2023**.

6.2 O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso até data a ser divulgada posteriormente, conforme calendários da CAPES.

6.3 Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nos termos do item 6.2, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

## **7. INFORMAÇÕES**

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail ([secretariapgss@unifor.br](mailto:secretariapgss@unifor.br)) ou ligar para o número (85) 3477-3139 / 3477-3285.

## **8. CLÁUSULA DE RESERVA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 06 de Dezembro de 2023.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



### ANEXO I - EDITAL VRE Nº 36/2023 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa CAPESP definido pelo EDITAL VRE Nº 36/2023 da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento:    /    /	Gênero:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)